

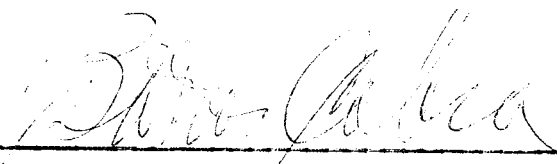


# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.322

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à Funcionária AMÉLIA LOYOLLA VANNUCCI, de acôrdo com o artº 168 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde a partir do dia 20 de Agôsto de corrente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 de Agôsto de 1970

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ AFONSO JUNQUEIRA DE BARROS COBRA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO